CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1597/2025 33 L.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, providenciar garrafas térmicas de cinco litros para armazenar água potável e soro de hidratação (cloreto de sódio 0,9%), para os colaboradores da empresa VINA e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária pois estamos vivenciando altas temperaturas, pois a garrafa térmica, irá manter uma água acessível para consumo, e o soro de hidratação mantendo a disposição do colaborador.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Warlen Alves da Silva
Vereador